

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1255/73

Aprovado por Deliberação

em 27/6/1973

PROCESSO CEE- N° 1692/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO Recontratação de contrato de ELZA MARILENE STELLA, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação, em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATORA - Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO.

HISTÓRICO: Elza Marilene Stella foi contratada, como Instrutora, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em RTP, no ano de 1970. Um ano após passou, devidamente autorizada, ao RDIDP.

A Faculdade enviou o processo à CESESP, que o considerou devidamente instruído, solicitando prorrogação de contrato a partir de 14 de agosto de 1972.

FUNDAMENTAÇÃO:

A referida docente, vem cumprindo suas obrigações contratuais junto à Faculdade, está realizando curso de Pós-Graduação na Universidade de São Paulo e trabalhos de pesquisa na área de sua especialidade. Cumpriu, ainda, programa de estágios e cursos no estrangeiro.

CONCLUSÃO: VOTO favoravelmente à prorrogação do contrato da Professora ELZA MARILENE STELLA, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, dentro das normas legais em vigor.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA E PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente